

Banco Primus, S.A.

Crédit Foncier de France
A/C do seu Exmo. Senhor Director Geral
Bruno Deletré
19, Rue des Capucines,
75001 Paris

POR E-MAIL E REGISTADA

Lisboa, 13 de Março de 2014

Assunto: Aditamento à Convocatória para Assembleia Geral Anual da Sociedade Banco Primus, S.A.

Exmo. Senhor

Por carta datada de 07 de Março de 2014, foram convocados pelo signatário, nos termos legais e estatutários, os Senhores Accionistas do **Banco Primus, S.A.** (doravante, a "Sociedade") para reunirem em Assembleia Geral Anual, no próximo dia 31 de Março de 2014, pelas 11h00m, na sede da Sociedade.

Na sequência da referida convocatória, recebi, nos termos do disposto do art. 378.º, n.º 1 e 2 do Código das Sociedades Comerciais, pedido, por parte do Accionista CRÉDIT FONCIER, de inclusão de novo ponto na ordem de trabalhos supra mencionada, a saber:

- Eleição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Considerando que o pedido foi formulado por accionista com legitimidade para o efeito e não existem quaisquer motivos formais ou substanciais que determinem o respectivo indeferimento, é deferido o pedido de inclusão do ponto acima transcrito, o qual será incluído como Ponto Quatro da ordem de trabalhos com conseqüente renumeração dos anteriores Pontos Quatro e Cinco.

Nessa medida, e em cumprimento do disposto no artigo 378.º, n.º 3 do Código das Sociedades Comerciais, determina-se que a nova Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual de 31 de Março passe a ser a seguinte:

Banco Primus, S.A. Sociedade Anónima

Sede: Rua da Quinta do Quintã, n.º 4, Edifício D. João I, 1.º A, Paço de Arcos

Pessoa Colectiva n.º 506178129 registada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Banco Primus, S.A.

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas da Sociedade, relativos ao exercício de 2013;

Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

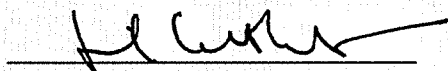
Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade, com a amplitude prevista na lei;

Ponto Quatro: Eleição do Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Ponto Cinco: Proceder à apreciação e aprovação da declaração sobre política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, e tomar conhecimento do relatório de avaliação interna a apresentar à Assembleia Geral nos termos do artigo 14.º, n.º 4 do Aviso do banco de Portugal n.º 10/2011;

Ponto Seis: Proceder à apreciação, discussão e votação de proposta de alteração aos Estatutos da Sociedade, nos termos da proposta em anexo.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Banco Primus, S.A.,



(Luis Miguel Cortes Martins)